



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santareense*



## RELATÓRIO PARA HOMOLOGAÇÃO

Ao Sr.

Kleber Marques da Silva, Secretário de Assistência Social do Município de Santana do Cariri-Ce cumprindo determinação de V.Ex<sup>a</sup>, exarada no presente processo, a agente de contratação e sua respectiva equipe de apoio constituída pela portaria nº 0403001/2024, vem nos autos do processo informa-los acerca do resultado do julgamento do procedimento de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica **10.09.2024.01-CDE**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA BIOMÉTRICA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI- CE.**

Conforme estabelece o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, foi divulgado o aviso do processo supracitado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP Diário oficial dos municípios do estado do Ceará-APRECE, e publicado nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://santanadocariri.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A agente de contratação e sua equipe de apoio passaram, então, à análise da aceitabilidade da proposta de preços, que atendeu todos os requisitos do edital. Logo, foi solicitada a empresa supracitada o envio da documentação de habilitação. Após verificada a regularidade da documentação apresentada, a agente de contratação e sua equipe de apoio decidiram declarar vencedora a empresa abaixo discriminada no quadro.

ITEM 01- LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA- CNPJ Nº 47.260.244/0001-77				
Item	Unid.	Qtd.	Especificação	Total arrematado (R\$)
01	und	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA BIOMÉTRICA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI- CE	R\$ 18.774,21 (DEZOITO MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



Ante o exposto, a agente de contratação e sua equipe de apoio submetem o feito à consideração superior, sugerindo a homologação desta Licitação, visto que o presente procedimento licitatório se encontra em total conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei nº 14.133/2021 e todas as determinações estabelecidas no edital de dispensa eletrônica acima mencionado.

Santana do Cariri-CE, 08 de outubro de 2024.

  
**MICHELE FERREIRA GONÇALVES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

  

---

**YANNE SILVA FEITOSA**  
**MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**